



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 57/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

**Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Logística – Pronatec do campus Viana.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23152.000912/2015-38, bem como as deliberações do Conselho Superior do Ifes em sua Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Logística do campus Viana, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno vespertino, com 70 vagas (setenta) vagas pactuadas em demanda identificada pelo Pronatec, oferta única em 2015/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior